



RESOLUÇÃO COMUS N ° 32/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°.1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°.1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2014 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN e na 122ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada nesta data, ficando pendentes de esclarecimentos os itens mencionados na ata desta última reunião.

2- Que foram prestados todos os demais esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2014, ficando pendentes de esclarecimentos os itens mencionados na ata da 122ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 32/2014, de 23 de setembro de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião